



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS DE ALTA FLORESTA D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e a

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS DE ALTA FLORESTA D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **DIONE MARCIANO KLASSEN**, Presidente, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 01/2019 (4734636), Despacho/GECOC (4734675), Parecer nº 084/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5076025) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.279078/2018-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 206/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

DIONE MARCIANO KLASSEN
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIONE MARCIANO KLASSEN, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 20/03/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102787** e o código CRC **2E479D64**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.279078/2018-11

SEI nº 5102787